www.LeisMunicipais.com.br

LEI Nº 3597, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2017

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO JERONIMENSE AO SR. PAULO RENATO AGENDANDO VALENTE.

O Prefeito Municipal de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e é sancionada a seguinte Lei, na forma da **Lei Orgânica** em vigor:

Art. 1º É concedido, na forma da legislação em vigor, o Título de Cidadão Jeronimense ao Sr. PAULO RENATO AGENDANDO VALENTE.

Art. 2º Fica o Poder Legislativo autorizado a elaborar o respectivo título a ser concedido.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Evandro Agiz Heberle,
Prefeito Municipal.

:

Aline Grandini Jarces
Secretária de Infraestrutura e Administração.

Nota: Este texto não substitui o original publicado no Diário Oficial.

Data de Inserção no Sistema LeisMunicipais: 29/05/2018